



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ATA DE HABILITAÇÃO – INVERSÃO DE FASES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 2125/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução De Pavimentação Em Bloco De Concreto Sextavado (bloquetes) nas ruas do Bairro Portal do Lago, situado no município de Colinas do Sul/GO, sendo executado conforme as seguintes etapas: serviços preliminares, serviços de terraplenagem, serviços de drenagem superficial, serviços de pavimentação, serviços de acessibilidade em calçadas, serviços de rede hidráulica, conforme especificações constantes dos anexos.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril, do ano de 2024, às 09h42min, o Agente de Contratação iniciou a análise dos documentos de Habilitação da proponentes interessadas em participar do certame e que cadastraram propostas na Plataforma Eletrônica, assim foi verificado que algumas das empresas que cadastraram propostas na plataforma para participar do certame, não anexaram os documentos de habilitação, tornando-se inabilitadas, conforme exige o item de nº 8 do Edital, que trata da INVERSÃO DE FASES, e que define a antecipação da análise dos documentos de habilitação para que as empresas habilitadas passem para a fase seguinte, de disputa de lances.

Assim, as proponentes identificadas como **PARTICIPANTE 568, PARTICIPANTE 569 E PARTICIPANTE 580**, foram inabilitadas por não anexar nenhum documento de habilitação na Plataforma, conforme exigido no item 12 do Edital.

A proponente identificada como **PARTICIPANTE 071 FOI INABILITADA** por não apresentar os seguintes Documentos conforme exige o Edital: 12.11 – Habilitação Jurídica - 12.11.6 – RG e CPF dos Sócios, Ou Empresário Individual, conforme o caso;



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



12.13 – Qualificação Econômica Financeira; 12.13.4 – Garantia de Proposta; 12.4 – Qualificação Técnica (Comprovação de Capacidade Técnica e Operacional).

A proponente identificada como PARTICIPANTE 654 foi a única habilitada e com direito de passar a fase seguinte de lances.

Assim ao passar-se a fase de lances, as proponentes INABILITADAS tiveram as suas propostas desclassificadas.

Os demais atos da sessão de fase de lances e seguintes foram registrados na Ata da Sessão e demais relatórios do pregão em anexo.

Município de Colinas do Sul, aos 11 de abril de 2025.

VALMIR FRANCISCO MAIA
Agente de Contratação